LEI Nº 4.324, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

"Denomina a via pública de Maria Cecília de Mello Sartori"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada **"MARIA CECÍLIA DE MELLO SARTORI"** a via pública localizada no Bairro Salgados, que parte da Rua Maria Desidero Sartori e segue até a propriedade e apiário do Sr. Garfildes Breda.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de agosto de 2008.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficias na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA